

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 Missão, Objectivos e Políticas da Empresa

Missão

Para que haja um alinhamento da organização em torno de políticas, objectivos e valores perfeitamente definidos, a CP considerou fundamental a definição da Visão, Missão e Valores, que devem orientar a actividade da empresa e o comportamento profissional dos seus colaboradores.

A prossecução da Missão é conseguida através da elaboração de Programas de transformação Estratégicos que definem os objectivos plurianuais da Empresa e as iniciativas e acções para os alcançar. Enquadrado neste Programa é anualmente estabelecido um Plano que inclui objectivos, acções e metas

A execução de todos estes instrumentos é objecto de um acompanhamento rigoroso de modo a permitir a adopção de medidas correctivas para os desvios que eventualmente ocorram.

Objectivos e as Políticas da Empresa

Os objectivos actuais e as Políticas da Empresa têm como referência o Programa CP Mais, cuja estratégia assenta nos seguintes pilares:

- Prosseguir o aumento sustentado da procura, alavancado numa crescente proactividade comercial e com um enfoque na melhoria das condições de intermodalidade.
- Atenuar os desequilíbrios tarifários que afectam os segmentos de negócio tutelados.
- Alinhar a organização com critérios de produtividade e requalificar os valores e a cultura.
- Operacionalizar um novo paradigma de gestão do material circulante que assegure condições operacionais de máxima qualidade e segurança e uma adequada rentabilidade desses activos.
- Melhorar a eficiência através de uma optimização dos custos de funcionamento e FSE's

Pretende-se com este programa de transformação que a CP seja uma referência no mercado que melhore os Resultados e que crie valor para o accionista, clientes e colaboradores, defendendo a sua sustentabilidade

Este Programa de Transformação Estratégica está alinhado com as Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário apresentadas pela Tutela Sectorial em Outubro de 2006 e que seguem, nomeadamente, as seguintes linhas de actuação:

Transporte de passageiros

- Manter, desenvolver e lançar serviços ferroviários sempre que vantajosos em termos sócio - económicos e ambientais;
- Desenvolver serviços em rede;
- Adequar permanentemente a oferta ao nível da procura, devendo atender-se em especial à criação de um sistema integrado de bilhética, ao desenvolvimento de sistemas dirigidos à segurança, quer em trânsito quer nas interfaces e ao desenvolvimento de acções de reconversão e aquisição de material circulante segundo critérios de modernidade e de conforto;
- Dar prioridade às acções que contribuam para uma racionalização da produção e para o acréscimo da procura em resultado do incremento da qualidade percebida pelos Clientes.

Transporte de mercadorias

- Diversificar e ampliar a carteira de clientes pela integração do transporte ferroviário em cadeias logísticas mais extensas e complexas;
- Desenvolver parcerias com operadores logísticos e donos de carga dirigidas à construção de soluções integradas mais competitivas com base na multimodalidade;
- Assumir a Península Ibérica como mercado obrigatório e preferencial da operação ferroviária.

Foi ainda incumbida a CP de preparar o processo de autonomização da Unidade de Negócios de transporte de mercadorias - CP Carga - e actividades associadas.

2.2 Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

No que se refere aos regulamentos internos, são de referir os Regulamentos de Carreiras (Geral, de Condução-Ferrovial/Tracção e de Licenciados e Bacharéis), o Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob o efeito do álcool, de substâncias, estupefacientes ou psicotrópicas, e o Regulamento de Compras.

No âmbito da regulamentação externa, para além da regulamentação técnica de segurança da circulação, são de salientar, pela repercussão que tem nos resultados da empresa e no funcionamento do mercado, através do tratamento equitativo e não discriminatório dos vários operadores, o Directório da Rede, emitido pela Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P., na qualidade de gestor da infra-estrutura, e o Regulamento n.º 21/2005, de 3 de Fevereiro de 2005, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário.

Com efeito, através do Directório são definidas as condições de acesso à infra-estrutura, os princípios, critérios, fases e prazos do procedimento de repartição de capacidade e ainda, os princípios de tarifação e o tarifário relativo à taxa de utilização e aos demais serviços prestados pelo gestor de infra-estrutura.

No Regulamento do INTF n.º 21/2005, de 3 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os métodos e as regras de cálculo aplicáveis à fixação, determinação e cobrança das tarifas devidas pela prestação dos serviços essenciais, adicionais e auxiliares pelo gestor da infra-estrutura, concretizados no Directório de Rede.

É de referir que, relativamente a algumas disposições e opções estabelecidas no Directório da Rede, a CP tem manifestado a sua não concordância por introduzirem distorções entre tipologias de transporte (passageiros versus mercadorias), não reflectirem o princípio de eficiência na gestão da infra-estrutura por parte do gestor, implicando fraca qualidade do serviço para ambas as partes (gestor da infra-estrutura e operador) resultando na óbvia e urgente contratação de níveis de serviço e monitorização de desempenho, entre outros aspectos.

De referir ainda os seguintes Regulamentos do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário:

- Reg. n.º 18/2000, de 31 de Julho de 2000, relativo à "Autorização de circulação de material circulante em exploração";
- Reg. n.º 42/2005, de 3 de Junho de 2005 - Regulamento de Licenciamento - , relativo aos procedimentos necessários para obtenção de licenças para o exercício da actividade de transporte ferroviário, bem como as metodologias a adoptar na avaliação do cumprimento dos requisitos a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro.

Finalmente, e no que respeita às condições de prestação do serviço de transporte de Passageiros, importa realçar a Tarifa Geral de Transporte (TGT) de passageiros, aprovada pela Portaria n.º 403/75, de 30 de Junho, (que sofreu já várias alterações) a qual regula as condições relativas ao contrato de transporte ferroviário, cuja actualização foi solicitada pela Empresa,





está a ser analisada pelas entidades competentes (IMTT e SET) esperando-se que a sua aprovação seja concretizada em 2008.

Uma das alterações relevantes a esse diploma consta da Lei n.º 28/2006, de 4 de Julho de 2006, que aprovou um novo regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros, o que inclui o transporte ferroviário e entrou em vigor no final de 2006. O regime passou a ser contraordenacional.

O IMTT é a entidade competente para a instauração e instrução dos processos de contra-ordenação e para a decisão de aplicação das respectivas coimas referidos nessa Lei.

Refere-se ainda o Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de Novembro de 2007, que deu nova redacção ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, o qual consignou a obrigatoriedade dos prestadores de serviços de transporte ferroviário disponibilizarem ao público o livro de reclamações nas condições aí descritas.

Cabe ainda referir a Resolução de Conselho de Ministros n.º49/2007 de 28 de Março de 2007, no que concerne aos Princípios de Bom Governo dirigidos às Empresas de Sector Empresarial do Estado.

2.3 Informação sobre as transacções relevantes com entidades relacionadas

NIF	Nome do Fornecedor	Valor Facturado
502937327	EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA	83.531.454

2.4 Informação sobre outras transacções

Em matéria de aquisição de bens e serviços a CP adopta os procedimentos legais aplicáveis e os referidos no seu Regulamento de Compras e nas Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços.

Relação dos Fornecedores com facturação ultrapassando 5% dos FSE

NIF	Nome do Fornecedor	Valor Facturado
503933813	REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP	76.679.372
507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL SA	18.353.974
500697370	PETROGAL- Petróleos de Portugal, SA	15.480.721

2.5 Modelo de Governo e identificação dos membros dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da empresa em 31 Dez 2007 eram os seguintes:

Conselho de Gerência

Presidente: Eng.º Francisco José Cardoso dos Reis

Vogal (1): Eng.º Tomás Henrique Ferreira Leiria Pinto

Vogal (2): Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal (3): Prof. Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira

Vogal (4): Dr. Paulo José da Silva Magina

5

Comissão de Fiscalização

Presidente: Dr. Issuf Ahmad

Vogal, ROC: Dr. José Luís Areal Alves da Cunha

Vogal: Eng.º Carlos Fernando Moreira de Carvalho

Funções e Responsabilidades:

Presidente

Planeamento e Informação de Gestão
Marketing e Serviço ao Cliente
Comunicação Estratégica
Auditoria Interna e Gestão de Risco
Desenvolvimento Organizacional e Gestão da Mudança

1º. Vogal

CP Alta Velocidade
CP Carga
CP Frota
Autoridade de Segurança da Exploração

2º. Vogal

CP Lisboa
CP Porto
Secretaria Geral
Recursos Humanos Corporativos

3º. Vogal

CP Regional
CP Longo Curso
Qualidade e Ambiente
Segurança e Coordenação Técnica

4º. Vogal

CP Serviços
Finanças Corporativas
Projectos e Património



Handwritten signatures in blue and red ink, likely representing the members of the Commission of Audit.

Remunerações 2007

Unidade: €

	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)	Vogal (3)	Vogal (4)
1. Remuneração					
1.1. Remuneração base	68.223,00	60.545,82	60.545,82	60.545,82	60.545,82
1.2. Acumulação de funções de gestão	10.123,80	10.123,80	10.123,80	10.123,80	10.123,80
1.3. Remuneração complementar					
1.4. Despesas de representação	19.960,68	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00
1.5. Prémios de gestão (.....meses)					
1.6. Outras (identificar detalhadamente)					
2. Outras regalias e compensações					
2.1. Plafond máximo por utilização de telefones	120,00/mês	120,00/mês	120,00/mês	120,00/mês	120,00/mês
2.2. Valor de aquisição, pela empresa, da viatura de serviço					
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	4.770,34	2.752,30	12.058,87	4.446,21	5.603,15
2.4. Subsídio de deslocação					
2.5. Subsídio de refeição					
2.6. Outros (identificar detalhadamente)					
3. Encargos com benefícios sociais					
3.1. Segurança social obrigatório	6.762,06		6.770,40		6.707,22
3.2. Planos complementares de reforma		CGA 4.117,10 ; ADSE 617,46		CGA 4.580,47 ; ADSE 687,05	
3.3. Seguros de saúde					
3.3. Seguros de vida					
3.4. Outros (identificar detalhadamente)					
4. Informações Adicionais					
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)					
4.2. Regime Segurança Social	NORMAL	CGA / ADSE	NORMAL	CGA / ADSE	NORMAL
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4.4. Ano de aquisição de viatura pela empresa					
4.5. Exercício opção aquisição de viatura de serviço					
4.6. Usufruto de casa de função					
4.7. Exercício de funções remuneradas fora grupo					
4.8. Outras (identificar detalhadamente)					

Comissão de Fiscalização

Presidente: Remuneração de - 1.188,14 Euros , 12 vezes por ano

ROC: Remuneração de 1.973,00 Euros, 12 vezes por ano Vencimento do ROC, ao serviço da CP, como membro da Comissão de Fiscalização, no entanto, não tem Vinculo com a CP. É emitida uma factura à CP, 12 vezes por ano.

Vogal: Remuneração de 950,51 Euros, 12 vezes por ano

2.6 Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

No âmbito da sustentabilidade Social a CP prosseguiu, em 2007, o objectivo de aprofundar as políticas e práticas empresariais para promoção da igualdade de oportunidades, respeito pelos direitos humanos e pela não discriminação.

No Plano sócio-laboral, manteve-se a estrita observância da regulamentação, com pleno respeito pela igualdade de género, pelos direitos da personalidade e pela não discriminação.

Apresentou-se a candidatura da Empresa à 7.ª Edição do Prémio “Igualdade e Qualidade”, promovido pela Comissão Para a Igualdade no Trabalho e na Empresa (CITE), para melhoria das práticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, a qual, apesar de não ter merecido qualquer distinção, por parte do júri, obteve o reconhecimento de que traduz o empenhamento da Empresa no aprofundamento das políticas e práticas na matéria.

Com o Projecto Mérito, iniciado em 2006 e estruturado durante o ano de 2007, a Empresa pretende criar mecanismos que valorizem os colaboradores enquanto agentes de mudança. O objectivo do projecto é reforçar a motivação e o compromisso de equipas e / ou colaboradores individualmente para o alcance dos objectivos estratégicos da Empresa.

Ao longo de 2007 decorreu um processo de concurso para selecção de uma entidade consultora, tendo em vista a criação e implementação do Directório de Competências na empresa e definição de um Modelo de Gestão de pessoal com base em competências.

Tendo em vista o rejuvenescimento dos quadros a Empresa lançou um projecto “Criar Valor para Competir” que consistiu em proporcionar estágios a 13 jovens recém licenciados de elevado potencial, nas áreas de engenharia, economia e gestão. Os estágios decorreram ao longo de 1 ano tendo terminado em Março de 2008.

Relativamente à **promoção da igualdade de oportunidades, respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**, a CP instituiu como Órgão independente da estrutura da empresa, o Provedor para o Cliente com Necessidades Especiais nomeado pelo Conselho de Gerência, ao qual reporta directa e exclusivamente.

A missão principal deste Provedor consiste em contribuir para consolidar a confiança dos Clientes com Necessidades Especiais nos serviços prestados pela CP.

No âmbito da Gestão Ambiental alguns dos aspectos a relevar são a edição do Relatório de Sustentabilidade CP, a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, a realização da Pré-Auditoria ao Sistema de Gestão Ambiental e a consequente elaboração e aprovação do plano de acções correctivas decorrentes das constatações levantadas.

Tendo por objectivo a redução do consumo de energia para tracção procedeu-se à elaboração da ICOP 2/07 - Economia de Energia em Tracção e à elaboração, edição e divulgação do Folheto “Condução Verde” destinado ao pessoal de condução. As matérias do Plano de Formação relacionadas especificamente com a redução de energia para tracção foram reformuladas e alargadas a mais categorias profissionais.

Para tratamento de águas residuais de lavagens (pórticos de lavagem e zonas de lavagem manual) foi inaugurado o novo Pórtico de Lavagem de Stª Apolónia (menos 64% de água e 14% de energia/ lavagem.veículo).

Na óptica da Gestão de Resíduos (Recolha Selectiva) foi implementado o Procedimento de Gestão de Resíduos e teve início o Projecto-piloto em parceria com a CML (resíduos sólidos urbanos/ equiparados) para o complexo do Rossio.

2.7 Avaliação do Cumprimentos dos Princípios de Bom Governo

Missão, Objectivos e Princípios Gerais de Actuação

A CP dispõe de um Programa de Transformação Estratégica para o período 2007/2010 CP Mais, onde se encontram definidos a Visão, Objectivos Metas e Resultados expectáveis para este período.

Anualmente, elabora os Instrumentos Previsionais de Gestão, que incluem as acções, investimentos, objectivos e metas previstos para o ano a que respeitam e o Relatório e Contas referente à actividade desenvolvida no ano anterior.

Elabora ainda um Relatório de sustentabilidade onde nomeadamente consta a contribuição da CP para o Desenvolvimento sustentável.

Estes documentos são, submetidos à aprovação das Tutelas sectorial e financeira, divulgados interna e externamente através de brochuras produzidas para o efeito.

A CP dispõe de um canal de Internet com informações dos principais eventos, serviços oferecidos aos seus clientes e de Intranet onde disponibiliza, para o interior da empresa, toda a sua informação corporativa e institucional, a informação relevante respeitante a cada um dos Órgãos/Unidades de Negócios, notícias internas e documentos a divulgar pelos colaboradores da Empresa.

2.8 Apresentação do Código de Ética

Em sessão de 26 de Julho de 2007, o Conselho de Gerência deliberou aprovar o texto final do 'Código de Ética' o qual passou a constituir um regulamento interno da Empresa, tendo sido objecto de registo na Inspeção Geral de Trabalho, em 15 de Outubro de 2007.

O Código de Ética consubstancia um conjunto de princípios e valores estruturantes que definem padrões de comportamento, que devem ser observados na acção quotidiana, moldam a identidade e imagem da Empresa, são pedra angular da sua organização e uma referência e garantia para todos aqueles que directa ou indirectamente com ela contactam.

Este documento encontra-se disponível para consulta externa no site da Empresa, tendo sido distribuído a cada colaborador em formato papel.